

## **CAMPEONATO PAULISTA REGULAMENTO 2020**

**\*atualizado 19/10/2020**

### **Apoio:**



- a) Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Adulto;
- b) Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Sub-23;
- c) Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Sub-20;
- d) Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Sub-18;
- e) Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Sub-16;

f) Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Sub-14.



**Art. 2º** - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da WA, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.

**Art. 3º** - Cabe a FPA, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos.

**Art. 4º** - Cabe à FPA tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento.

**Art. 5º** - Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.

**Art. 6º** - Podem participar dos Campeonatos equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas Federação Paulista de Atletismo (FPA) e em dia com suas obrigações.

§ 1º - Somente poderão participar dos Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo:

- a) Adulto: atletas a partir de 16 anos em diante; (a partir de 2004)
- b) Sub-23: atletas com 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020; (nascidos entre 1998 a 2004)
- c) Sub-20: atletas com 16, 17, 18 e 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2001 a 2004).

d) Sub-18: atletas com 15, 16 e 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2003, 2004 e 2005);

e) Sub-16: atletas com 13, 14 e 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2005, 2006 e 2007);

f) Sub-14: atletas com 12 e 13 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2007 e 2008).

**Apoio:**

**Art. 7º** - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:

a) Ser brasileiro;

b) Estar devidamente registrado e inscrito na FPA e CBAt;

c) Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;

d) Não estar cumprindo penalidade imposta pela FPA, CBAt ou por suas filiadas;

e) Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt ou documento original com foto (RG, passaporte ou carteira de trabalho).

§ 1º - Poderão participar atletas estrangeiros (desde que os mesmos tenham solicitado autorização junto a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) através da sua Federação de Origem), e atletas filiados a outras Entidades Nacionais, desde que a Federação de origem encaminhe as inscrições com até 10 dias de antecedência, mediante o pagamento da taxa de R\$30,00 por atleta nacional e R\$100,00 para atletas estrangeiros no ato do envio da inscrição.

§ 2º - Serão isentos da taxa de participação os atletas federados representantes das associações filiadas a FPA em dia com suas obrigações legais, desde que encaminhe as inscrições com até (10) dez dias de antecedência da competição

§ 3º - Não haverá devolução da taxa de participação.

§ 4º - As taxas deverão ser efetuadas antecipadamente através de depósito identificado na conta da Federação Paulista de Atletismo – Banco Bradesco – Agência – 1074 Conta corrente – 46.471-6 – CNPJ FPA 62.894.803/0001-94 e encaminhado cópia do comprovante de depósito no ato da inscrição.

§ 5º - Os atletas que competirem representando outras Federações (estados ou estrangeiros) e que estiverem entre os (8) oito finalistas nas provas de lançamentos, arremessos e saltos horizontais, poderão participar das tentativas finais, totalizando dez (10) atletas para as três (3) tentativas restantes, ou seja, 8 atletas do Estado de São Paulo mais 2 atletas no máximo, representando outras Federações (estados ou estrangeiros).

§ 6º - Os 8 primeiros atletas que competirem representando outras Federações (estados ou estrangeiros) nas provas de pista serão classificados para participação nas fases finais como final B.

§ 7º - Os atletas federados e equipes que competirem representando outras Federações (estados ou estrangeiros), não terão direito a premiações e pontos. A participação dos mesmos será somente pra obtenção de marcas.

**Art. 8º** - Havendo apenas uma (1) ou mais Associações inscritas, e apenas um (1) atleta confirmado a prova será realizada e haverá pontuação. Para efeitos de recordes, seguiremos a regra 260.1 .

**Apoio:**

**Art. 9º** - As inscrições das equipes participantes serão realizadas pelo email registro1@atletismofpa.org.br, respeitando os prazos informados no site www.atletismopaulista.com.br .

§ 1º - Cada equipe (clube) poderá inscrever quantos atletas desejar por prova individual e uma equipe nos revezamentos. Quando a competição envolver duas categorias nas mesmas datas e local, a equipe deverá apontar em qual categoria o atleta irá participar.

§ 2º - Cada atleta pode participar, no máximo, de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos. Para as competições da categoria sub-16 e sub-14 os atletas somente podem participar de duas (2) provas individuais e do revezamento.

§ 3º No dia da competição somente os atletas que constam na ficha de inscrição da Associação é que poderão competir.

§ 4º - Não será permitido à inclusão de atletas no dia da competição, e os treinadores somente poderão fazer substituições entre os atletas inscritos, desde que tenham algum atleta inscrito na prova.

§ 5º - Conforme regra da WA, o atleta classificado para uma etapa final, após ter competido em uma etapa semifinal ou preliminar, e não comparecer na final, será impedido de participar em outras provas subsequentes.

§ 6º - Caso seja constatado que um atleta tenha infringido a Norma 12, ele será desqualificado da competição, além de perder todos os pontos ganhos para equipe. A equipe também será punida com a perda de todos os pontos até a prova que o atleta for punido por desrespeito a esta norma.

**Art. 10º** - Por ocasião dos Campeonatos é realizado um Congresso que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.

§ 1º - O Congresso é realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica dos Campeonatos: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados etc.

§ 2º - O Congresso fica sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela FPA, e que juntamente com o Delegado Técnico da CBAt, irão conduzir o Congresso Técnico.

**Art. 11º** - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição.

**Art. 12º** - As provas dos Campeonatos devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAt

Rua Manoel da Nóbrega, 800 - CEP 04001-002 - CNPJ - 62.894.803/0001-94



**Art. 13º** - Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com Certificação Classe 2 da IAAF, no mínimo.

**Art. 14º** - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Apoio:**

**Art. 15º** - Cada campeonato será realizado em um, dois ou três dias consecutivos, em conformidade com o número de entidades inscritas nos mesmos.

**Art. 16º** - O programa-horário para os Campeonatos é elaborado pelo Departamento Técnico da FPA.

§ 1º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas são realizadas como semifinais no horário das semifinais e a final no horário da final.

§ 2º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista, a quantidade de fases e séries em que cada prova será realizada, será determinada pelo Departamento Técnico da FPA, observadas as condições técnicas para tal.

§ 3º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como finais no horário das semifinais.

§ 4º - Nos Campeonatos da categoria Sub-16 as provas de 1.000m rasos, 1.000m c/obstáculos e marcha atlética são realizadas, obrigatoriamente, com final por tempo.

§ 5º - Nos Campeonatos da categoria Sub-16 as provas de 250m rasos e 300m com barreiras são realizadas como semifinal por tempo (ou seja, devem ser realizadas tantas séries quanto necessárias em função do número de inscritos e os oito melhores tempos correrão a final de tais provas).

§ 6º - Nos Campeonatos as provas de revezamentos são realizadas, obrigatoriamente, com final por tempo. Seriação será feita conforme a pontuação das equipes.

§ 7º - Em todos os Campeonatos nas provas de campo a quantidade de fases em que cada prova será realizada, será determinada pelo Departamento Técnico da FPA, observadas as condições técnicas para tal.

**Art. 17º** - A organização e direção dos Campeonatos cabem a FPA, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor de cada competição e seus coordenadores.

**Art. 18º** - A arbitragem é realizada somente por árbitros devidamente registrados na FPA/CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas dela.

**Art. 19º** - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão definidas pela FPA e informadas no Congresso Técnico.

**Art. 20º** - Cabe a FPA ainda a Direção dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

**Art. 21º** - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

**Apoio:**

§ 1º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

**Art. 22º** - Cabe ainda à FPA, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 3, 5 ou 7 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

**Art. 23º** - Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso.

**Art. 24º** - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

§ único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela FPA.

**Art. 25º** - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo (somente atletas e equipes filiadas a FPA):

1º lugar – 13 pontos, 2º lugar – 8 pontos, 3º lugar – 6 pontos,

4º lugar – 5 pontos, 5º lugar – 4 pontos, 6º lugar – 3 pontos,

7º lugar – 2 pontos, 8º lugar – 1 ponto

§ 1º - A pontuação será considerada somente para os 3 primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes na ordem de classificação, somente na fase final.

§ 2º - As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.

§ 3º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

Recorde do Paulista da Categoria - 5 pontos

Recorde Brasileiro da Categoria - 7 pontos

Recorde Sul-Americano da Categoria - 10 pontos

§ 4º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.

§ 5º - Em caso de empate é considerada mais bem classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

**Apoio:**

**Art. 26º** - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral por pontos.

**Art. 27º** - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

**Art. 28º** - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico.

**Art. 29º** - A FPA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

§ único - A filmagem, transmissão pela televisão ou "vídeo-tape", rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da FPA.

**Art. 30º** - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FPA.

